



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4238 De 28 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do ordenador, gestor e comissões de seleção, avaliação e monitoramento para a realização de parcerias com o Terceiro Setor no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., CONSIDERANDO os incisos X e XI do art. 2º, e alínea “h” do inciso V do art. 35, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3935 de 26 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a descentralização administrativa no âmbito do Município de Batatais, através da delegação de competências ao Procurador Geral do Município e aos Secretários Municipais. Autoriza a expedição de atos, resoluções, circulares, instruções normativas entre outros atos administrativos, no âmbito da Procuradoria Geral do Município e das Secretarias Municipais visando a regulamentação dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os fundamentos da gestão pública democrática, da transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como dos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia na celebração de parcerias com as Instituições do terceiro setor;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados o Ordenador de Despesa, Gestor e membros das Comissões de Seleção, Avaliação e

Monitoramento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para atender aos dispositivos da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e eventuais alterações, para a realização de parcerias entre o Município e o Terceiro Setor:

I – ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR DAS PARCERIAS:

a) Paula Simões Machado - 24.163.582-2 / CPF: 223.440.938-18;

II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

a) José Paulo Fernandes - RG. 24.992.343-9 / CPF. 156.208.308-29;

b) Rosângela Aparecida Guelere – RG:16.236.783-1 / CPF:100.904.008-10;

c) Sílvia Daniela de Sousa – RG: 24.163.704-1 / CPF: 255.228.528-79;

III – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

a) Alessandra Baltazar – RG: 24.162.922-6 / CPF: 252.246.748-40;

b) Adilson Donizeti da Silva - RG. 22.971.989-2 / CPF. 081.503.338-94;

c) Janaína de Castro - RG. 29.024.777-9 / CPF. 195.012.148-85;

Art. 2º A atuação dos membros das Comissões de Seleção, Avaliação e Monitoramento não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 28 DE SETEMBRO 2022.**

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico Nº 61/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 61/2022 foi adjudicado às empresas: "Alimentar Dist. de Carnes e Frios Eireli", os itens 1, 19, 22, 23, 24, 25, 31, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 57, 59, 60, 64, no valor de R\$ 383.916,00; "Distribuidora Nancy Ltda", os itens 2, 35, no valor de R\$ 111.557,00; Nutricional Com. de Alimentos Ltda, os itens 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 46, 54, 55, 56, 58, 61, 62, no valor de 320.496,90; "Panificadora e Conf. R.S. Ltda", os itens 6, 7, 14, 15, no valor de R\$ 55.062,00; "Vidabras Com. do Brasil Eireli Epp", os itens 20, 21, 34, no valor de R\$ 213.396,00; "Lacusine Repres. E Com. de Alimentos Eireli", os item 40, no valor de 69.564,00; "Frigoboi Com. de Carnes Ltda", os itens 51, 53, no valor de R\$ 172.020,00. Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos itens 36, 63 nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 61/2022, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, carnes e frios, em atendimento a Sec. de Educação. Bts, 28.09.2022 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais Aviso de adjudicação e homologação - Tomada de Preços 07/2022

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymandini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Tomada De Preços Nº 07/22 foi adjudicado à empresa: "D' Almeida Construtora e Assessoria Eireli", com sede na Rua Ceará, nº 880, Baixada, São Joaquim da barra- SP, o item nº 1, no valor total de R\$ 380.000,07, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Tomada de Preços que recebeu o nº 07/22, objetivando a Contratação de empresa espec. p/ o fornec. de materiais, mão de obra e dir. técnica .p/ reforma da UBS da Vila Cruzeiro "Dr. José Vinícius Figueiredo Moura"- Bts, 28.09.2022 – Bruna Francielle Toneti – Sec. Saúde.

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 85/22-1085;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais elétricos e materiais diversos para montagem do Natal Encantado 2022. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 14h00min do dia 30/09/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 13/10/2022 das 13h01min às 13h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 13/10/2022 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 27.09.2022. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 008/2022/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Inciso II do art. 96 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das notificações enviadas pelos Correios, notifica os abaixo relacionados a regularizarem a situação de seus

referidos lotes no prazo de até quinze dias corridos a partir da publicação deste.

| Proprietário | Nº da notificação | Imóvel/Descrição do serviço |
|-------------------------------|-------------------|--|
| Andrea Paula Barbosa da Silva | 308/2022 | Rua João Solane, Quadra 13, Lote 252, Bairro Jardim São Carlos Limpeza de terreno |
| Edgar Maurício de Mattos | 329/2022 | Rua Conceição Parreira Duarte de Oliveira (D. Filhinha), Quadra 11, Lotes 32 e 33, Bairro Jardim Davi Rodrigues Limpeza de terreno |
| Roberto Trentin | 325/2022 | Est. Mun. Jorge João Mansur, Matrícula nº 15368, Chácara Santo Antônio Limpeza de terreno |

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 58, de 26/09/2022, dispõe sobre realização de Audiência Pública desta Câmara Municipal, visando debates referentes aos direitos da pessoa com deficiência, em comemoração ao "Setembro Verde", dia 30/09/2022, às 9h;

Portaria nº 107, de 26/09/2022, dispõe sobre férias a Luciene Maria Conceição Zago, de 07 a 26 de outubro de 2022;

Portaria nº 108, de 26/09/2022, dispõe sobre designação de Daniela Aparecida Martins Tomasella, para substituir no cargo de Diretora de Assistência Legislativa a servidora que exerce o mesmo, em virtude de férias.

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública a realizar-se no próximo dia 30 de setembro, às 9h, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Casa de Leis, visando debates referentes aos direitos da pessoa com deficiência, em comemoração ao "Setembro Verde", conforme Requerimento nº 688/2022, de autoria do Vereador Gustavo Rastelli.

A participação também poderá ser feita amplamente através dos canais oficiais eletrônicos da Câmara Municipal, ou seja: YouTube : <http://www.camarabatatais.sp.gov.br/transmissao-ao-vivo>

E-mail : camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br

Whatsapp : (16) 99966-1936

Site: <http://www.camarabatatais.sp.gov.br>
Telefone: (16) 3761-2514

Na referida Audiência será permitido público presencial nos limites e regras estabelecidos em Ato da Mesa em vigor, em razão de medidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 26 de setembro de 2022.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br